

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E TOTAL AO CONTRATO Nº 013/2022 -
(SEFIN) – SPU P188062/2022.

MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Viriato de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. **ANA PAULA PIRES DE ANDRADE**, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, formaliza o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E TOTAL AO CONTRATO Nº 013/2022 – SEFIN, firmado com a empresa **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME**, sociedade empresária individual, com sede na Rua Vital Brasil, 780, Bonsucesso, Fortaleza/CE. CEP 60.541-705, Fone: (85) 3483-7668/(85)9 9812-1358, E-mail: meire.com2@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, brasileiro, portador do CPF nº 070.432.863-10 e inscrito no RG nº 20073574303 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, 792, Bonsucesso, Fortaleza/CE. 60.541-705, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

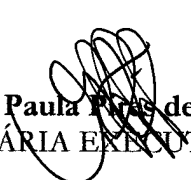
CLÁUSULA PRIMEIRA – Pelo presente instrumento, fica rescindindo unilateral e totalmente, **a partir do dia 03 de março de 2022**, o Contrato nº 13/2022, que tem como objeto a *contratação de empresa para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncionais monocromáticas-função de impressão e reprografia monocromática e digitalização colorida – incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, destinada a atender à demanda dos diversos setores desta Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA*, cujo sua publicação resumida ocorreu no Diário Oficial do Município nº 1.273, de 22 de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão tem por fundamento os artigos 77, inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei 8.666/93, em consonância com a situação relatada na Comunicação Interna nº 026/2022-SEFIN.

CLÁUSULA TERCEIRA - O foro é o da comarca de Sobral/CE.

E, por estar em conformidade com a lei, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica do órgão, para um só efeito, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo responsável.

Sobral/CE, 03 de março de 2022.



Ana Paula Pires de Andrade
SECRETÁRIA EXECUTIVA – SEFIN

7	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	FRASCO/ AMPOLA	1.800	SUXAMETÔNIO (CLORETO), 100MG, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAO QUIMI	RS 16,60	RS 29.880,00
8	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	AMPOLA	3.000	AMIODARONA (CLORIDRATO), 50MG/ML, AMPOLA 3ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	HIPOLABOR	RS 1,95	RS 5.850,00
9	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	AMPOLA	25.200	BROMOPRIDA, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 3ML	UNIAO QUIMI	RS 1,20	RS 32.760,00
10	Medicamento Distribuidora de Medicamentos Hospitalar EIRELI	AMPOLA	3.600	CLORETO DE POTÁSSIO 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML	SAMTEC	RS 0,31	RS 1.116,00
11	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	AMPOLA	8.880	HALOPERIDOL, 5MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM IML	UNIAO QUIMI	RS 1,45	RS 12.876,00
12	Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S/A	FRASCO/ AMPOLA	12.600	OMEPRAZOL, 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACÉUTICA	RS 15,67	RS 197.442,00
13	Praxina Hospitalar EIRELI	FRASCO/ AMPOLA	4.200	OMEPRAZOL, 40 MG, SOLUÇÃO INJETÁVEL	BLAU FARMACÉUTICA	RS 17,49	RS 73.458,00
14	A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, NÃO ASSINOU A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	AMPOLA	2.400	SALBUTAMOL (SULFATO), 0,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML	HIPOLABOR	RS 1,69	RS 4.056,00
15	Genexiga Brasil Distribuidora de Medicamentos LTDA	FRASCO/ AMPOLA	1.320	SOLUÇÃO DE MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCOS/BOLSAS 200ML, SISTEMA FECHADO, FLEXIVEL, INERTE QUIMICAMENTE (POLIETILENO), ISENTO DE PVC	FRESENIUS KABI	RS 6,88	RS 9.081,60
16	FRACASSADO	AMPOLA	6.360	SOLUÇÃO DE MAGNÉSIO, 50% SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10ML			0,00
17	Medicamentos de Medicamentos Hospitalar EIRELI	AMPOLA	1.200	VASOPRESSINA, 20U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1ML	BIOLAB	RS 27,03	RS 32.436,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 591.261,12							

10	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	150	LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 1820 W, BASE G13	FORLUX	RS 11,33	RS 1.699,50
11	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	20	LUMINARIA DE EMERGENCIA 30 LEDS, POTENCIA W, BATERIA DE LITIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS	SEGURIMAX	RS 22,50	RS 450,00
12	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	100	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	FORLUX	RS 30,00	RS 3.000,00
13	JOSMAR AGUIAR ME	UNIDADE	50	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	INTRAL	RS 49,00	RS 2.450,00
14	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	50	LUMINARIA SOLAR LED EXTERNA, TIPO ARANDELA DE PAREDE, EM ALUMINIO, 16 LEDS, LUZ BRANCA, 180 LUMENS. Complemento: CAPACIDADE DE ILUMINACAO ATE 36 H, RETANGULAR, *13 X 9 X 7* (C X L X A), COM SENSOR DE MOVIMENTO / PRESENÇA, BATERIA RECARREGAVEL COM LUZ SOLAR, RESISTENTE AO CALOR, A PROVA DE AGUA E POEIRA/ IMPERMEAVEL, IP65	3G	RS 38,80	RS 1.940,00
15	SODUFRIO	METRO	2.000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 2,5 MM2, 450V750V	SPAZIO/ FRIONEL	RS 6,99	RS 13.980,00
16	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	1.000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 2 X 4,0 MM2, 450V750V	SIL	RS 7,80	RS 7.800,00
17	SODUFRIO	METRO	2.000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 2,5 MM2, 450V750V	FRIONEL/ SPAZIO	RS 7,29	RS 14.580,00
18	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	1.000	CABO DE COBRE PP CORDPLAST 3 X 4,0 MM2, 450V750V	SIL	RS 8,80	RS 8.800,00
VR. TOTAL LICITADO: R\$ 78.511,50							

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE DECISÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2020 - SME. PROCESSO Nº: P163265/2021. RECORRENTE: TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA. A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições elencadas nos arts. 82 e 83 do Decreto Municipal nº 2.316 de 18 de Dezembro de 2019, tendo em vista recurso administrativo interposto pela empresa TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, DECIDE POR CONHECER O RECURSO INTERPOSTO, eis que tempestivo, manifestando-se, no mérito, no sentido de NEGAR-LHE PROVIMENTO, para manter a multa sancionatória aplicada de 10% sobre o valor total da adjudicação dos itens 01, 02 e 04 do PE nº 112/2020 - SME, pela recusa à assinatura dos contratos, nos termos do item 14.1.1.2. da cláusula décima quarta da Ata de Registro de Preços nº 091/2020 - SME, bem como do art. 58, tabela 2, item 8, do Decreto Municipal nº 2.316/2019, atribuindo grau 10 à infração cometida acrescida da sanção de impedimento de licitar e de contratar pelo prazo de 01 ano, com fundamento na subcláusula segunda da cláusula décima quarta da Ata de Registro de Preços nº nº 091/2020 - SME. Recurso conhecido e não provido. Publique-se. Sobral, 04 de março de 2022. RODRIGO MESQUITA ARAUJO - Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E TOTAL AO CONTRATO Nº 013/2022 (SEFIN) - SPU P188062/2022. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, com sede administrativa situada na Rua Várioto de Medeiros, nº 1.250, Centro, CEP 62.011-065, Sobral/CE, por meio da Secretaria das Finanças, situada no mesmo endereço da sede administrativa, neste ato representado por sua Secretária Executiva, a Sra. ANA PAULA PIRES DE ANDRADE, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 812.322.503-25, domiciliada em Sobral/CE, formaliza o presente TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E TOTAL AO CONTRATO Nº 013/2022 - SEFIN, firmado com a empresa LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - ME, sociedade empresária individual, com sede na Rua Vital Brasil, 780, Bonsucesso, Fortaleza/CE. CEP 60.541-705, Fone: (85) 3483-7668/(85) 9812-1358, E-mail: meire.com2@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 30.962.920/0001-51, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, brasileiro, portador do CPF nº 070.432.863-10 e inscrito no RG nº 20073574303 SSP-CE, residente e domiciliado na Rua Vital Brasil, 792, Bonsucesso, Fortaleza/CE. 60.541-705, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - Pelo presente instrumento, fica rescindindo unilateral e totalmente, a partir do dia 03 de março de 2022, o Contrato nº 13/2022, que tem como objeto a contratação de empresa para a locação de 09 (nove) máquinas multifuncionais monocromáticas-função de impressão e reprografia monocromática e digitalização colorida - incluindo assistência técnica, manutenções preventivas e corretivas, despesas com peças e suprimentos originais e demais serviços técnicos especializados, destinada a atender à demanda dos diversos setores desta Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA, cujo sua publicação resumida ocorreu no Diário Oficial do Município nº 1.273, de 22 de fevereiro de 2022. CLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão tem por fundamento os artigos 77, inciso II do art. 78 e inciso I do art. 79, todos da Lei 8.666/93, em consonância com a situação relatada na Comunicação Interna nº 026/2022-SEFIN. CLÁUSULA TERCEIRA - O foro é o da comarca de Sobral/CE. E, por estar em conformidade com a lei, foi mandado lavrar o presente termo, que está visado pela Assessoria Jurídica do órgão, para um só

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-AMA - PROCESSO NÚMERO P177264/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de materiais elétricos, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 208/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P177264/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 208/2021-AMA; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2022. Sobral, Ceará, aos 04 de março de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-AMA							
ITENS	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITARIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	600	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCADO DE 3/4", SEM LUVA	KRONA	RS 4,16	RS 2.496,00
2	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	500	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, CUR AMARELA, DE 25	KRONA	RS 1,80	RS 900,00
3	SODUFRIO	UNIDADE	200	LUVA EM PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	MASSTER	RS 1,25	RS 250,00
4	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	2.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, Complemento: ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SIL	RS 1,85	RS 3.700,00
5	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	2.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, Complemento: 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 4 MM2	SIL	RS 1,99	RS 3.980,00
6	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	2.000	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-STI, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, Complemento: 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	SIL	RS 4,45	RS 8.900,00
7	SODUFRIO	UNIDADE	300	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	SIBRATEC	RS 5,62	RS 1.686,00
8	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	METRO	1.000	FITA ISOLANTE DE BURRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	FORLUX	RS 1,00	RS 1.000,00
9	IVAN DE AZEVEDO PONTE ME	UNIDADE	150	LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	FORLUX	RS 6,00	RS 900,00

efeito, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo responsável. Data da Assinatura: 03 de março de 2022. Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA - SEFIN

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CONTRIM

CONVOCAÇÃO - CONTRIM - O Presidente do Contencioso Administrativo Tributário do Município de Sobral - CONTRIM, nos termos do artigo 26, do Regimento Interno, convoca os conselheiros e os interessados a participarem da sessão de Julgamento do CONTRIM, na modalidade virtual, que se realizará no dia 09/03/2022, às 14 horas, através da plataforma ZOOM. As partes interessadas receberão o link de acesso da sessão através de email ou whatsapp. A sessão é pública e qualquer interessado em participar pode solicitar acesso através do email contrim@sobral.ce.gov.br, com antecedência mínima de 24 horas. Conforme o Ato nº 1310/2021 - GABPREF, o Conselho Administrativo de Recursos Tributários Municipais (CART), órgão componente do Contencioso Administrativo Tributário Municipal (CONTRIM) é formado pelos seguintes representantes: Presidente: Antônio Mendes Carneiro Júnior; Vice-Presidente: Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior; Representantes da PGM; Representantes do Poder Executivo Municipal: Cristiane Mororó Ribeiro, Francisco Bruno Lima de Albuquerque, Márcio Bruno Araújo e Silva, Sciena Sérvia de Araújo Viana Frota, Beatriz Cardoso Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. P134518/2020 - Contribuinte interessado: Maria de Fátima Pontes de Vasconcelos, relatora: Márcio Bruno Araújo e Silva. Processos para julgamento: P097634/2019 - Contribuinte interessado: Iria Aragão Albuquerque Mendes, relatora: Cristiane Mororó Ribeiro. P137198/2020 - Contribuinte interessado: Cláudio Alberto de Andrade Moreira, relatora: Adriana Vieira do Vale. Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - Presidente do CONTRIM.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P185941/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: Empresa SOBRALNET SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 01.300.487/0001-90. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02755 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Despesas de Teleprocessamento (dois pontos de internet) para a escola polo e anexo, pagos com o recurso da Escola Leonília Gomes Parente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.397,60 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Emanuelle Costa Ripardo, secretária escolar, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Mario Antônio Macedo de Sousa - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022 - CEI DOLORES LUSTOSA - PROCESSO Nº P180875/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Dolores Lustosa, inscrita no CNPJ nº 06.241.191/0001-60. CONTRATADA: Empresa WORLD SOLUÇÕES TECNOLOGIAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.843.634/0001-74. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/02723 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para prestação de Serviços de Terceiros/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO

VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 2.719,33 (dois mil, setecentos e dezenove reais e trinta e três centavos), a ser pago com recursos do CEI Dolores Lustosa, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 2257-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria do Socorro Tomaz Lopes, coordenadora pedagógica, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Maria Lucilene de Lima - Contratante e Socorro Maria Freire - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO - PROCESSO Nº P186089/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20. CONTRATADA: Empresa EMPORIO DO PAPEL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03357 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 768,50 (setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), a ser pago com recursos do ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Katiane de Sousa Manso, supervisora de serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Frota Cavalcante - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ETI MARIA DORILENE ARRUDA ARAGÃO - PROCESSO Nº P186089/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola de Tempo Integral Maria Dorilene Arruda Aragão, inscrita no CNPJ nº 20.319.343/0001-20. CONTRATADA: Empresa Cleide Gomes Martins-ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/03357 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/material de expediente, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 271,84 (duzentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a ser pago com recursos do ETI Maria Dorilene Arruda Aragão, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 4090-5. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Katiane de Sousa Manso, supervisora de serviços, designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Carlos Alberto Frota Cavalcante - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2022 - CEI PROFESSORA MARIA JOSÉ CARNEIRO - PROCESSO Nº P183491/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar CEI Professora Maria José Carneiro, inscrita no CNPJ nº 18.285.849/0001-14. CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/01209 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de material de consumo/gás engarrafado - gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica propano e butano, botijão 45.0 quilogramas, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.232,00 (cinco mil e duzentos e trinta e dois reais), a